



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 063/2022

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1.915/2022 e dá outras disposições.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 1.915/2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

III – Renda familiar per capita de no máximo $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo, sem considerar os programas assistenciais de transferência de renda;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 01 de agosto de 2022.


PAULO WILSON MENDES
Prefeito